

DECRETO Nº 3.873, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013, Artigo 4º, Inciso III, § 3º e Inciso VII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 43.084,49 (quarenta e três mil oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

§ 1º - Fica suplementada por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0018 1 019 000 – Reforma e Ampliação das UEs

4 4 90 51 00 0000 – Obras e Instalações

Ficha 152 – Fonte 01 – Tesouro

- Passando a vigorar com mais de um fonte de recurso, conforme especificações abaixo:

02 07 02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0018 1 019 000 – Reforma e Ampliação das UEs

4 4 90 51 00 0000 – Obras e Instalações

Ficha 500 – Fonte 05 – Transf. e Convênio Federal – Vinculado R\$ 43.084,49

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, recurso este proveniente do FNDE – Apoio as Creches, depositado no Banco do Brasil em conta bancária n.º 21365-9.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências

públicas junto à comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de janeiro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Braz Gabriel
Secretário dos Negócios da Fazenda.